



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1581, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012138-95.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 16 (7771669), de 15 de junho de 2021, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Barueri;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.7780481);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.7780481);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.7774260, 7774266 e 7774274);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora LUCILÉIA DO PRADO OLIVEIRA, RF 8279, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara Federal de Barueri;

II - DISPENSAR o servidor MARÇAL BUENO DA SILVA, RF 5757, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara Federal de Barueri;

III - DESIGNAR a servidora FABÍOLA DE ALMEIDA BATISTA DIAS, RF 8195, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), da 1ª Vara Federal de Barueri.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Seção Judiciária de São Paulo, em 18/06/2021, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7780483** e o código CRC **C2B6C5F9**.